



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

LEI Nº 09, DE 29 DE MAIO DE 2024

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE VARGAS, LOCALIZADA NA SERRA DA BOA VISTA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO – MA, PARA ESCOLA MUNICIPAL MARIA RITA LOPES SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Escola Municipal Presidente Vargas, situada na Serra da Boa Vista, Zona Rural do Município de Dom Pedro – MA, que passará a chamar-se **Escola Municipal Maria Rita Lopes Santos**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Pedro – MA, em 29 de maio de 2024.

Ailton Mota dos Santos

Prefeito Municipal.